



NOTA DE INSPEÇÃO Nº 1423/2020 - 01/2020 – DIFO

Brasília, 12 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Francisco Araújo Filho

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Nesta

Assunto: Solicitação de informações referentes ao contrato de construção emergencial de hospital de campanha em Ceilândia, assinado a partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a autorização de inspeção na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para avaliar a regularidade do contrato de construção emergencial de hospital de campanha em Ceilândia, assinado a partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020, e em conformidade com Ofício de Apresentação nº 162/2020-GAB/SESPE (em anexo) e o disposto nos arts. 42 e 79 da Lei Orgânica do TCDF, e nos arts. 233 e 238 a 246 do Regimento Interno do TCDF, solicito encaminhar a esta Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia/SESPE/SEGECEX/TCDF, **até o dia 15/08/2020 considerando a urgência que o caso requer**, informações sobre os pontos detalhados a seguir:

1. Projeto executivo em formato .dwg ou equivalente, contendo o detalhamento da construção e as correspondentes memórias de cálculos dos quantitativos;
2. Cronograma físico-financeiro atualizado;
3. Encaminhar a ART (Anotação de responsabilidade técnica) do projeto executivo;
4. Disponibilização de todos os processos que estejam relacionados ao contrato supracitado aos servidores Wibys Pereira Santos (e-mail: wibys@tc.df.gov.br e CPF: 058.093.884-00 e) e Silvia Lima Damasceno (e-mail: silvia.damasceno@tc.df.gov.br e CPF: 017.633.061-51) por meio do acesso ao SEI;
5. Designação de agente público (nome e telefone institucional) para intermediar as solicitações da equipe de inspeção junto à Secretaria, bem como para dirimir eventuais dúvidas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Solicita-se, ainda, que no Ofício de encaminhamento da documentação faça constar menção ao Processo TCDF n.º 1423/2020.

Informações adicionais a respeito da presente solicitação poderão ser obtidas via e-mail wibys@tc.df.gov.br e silvia.damasceno@tc.df.gov.br.

Respeitosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

SILVIA LIMA DAMASCENO

Auditora de Controle Externo

Mat. 1523-3

ASSINADO ELETRONICAMENTE

WIBYS PEREIRA SANTOS

Auditor de Controle Externo

Mat. 1525-8